



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 003/2026

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

**Município de Cristal – RS**

**Secretaria Requisitante:** Secretária Municipal de Saúde de Cristal/RS

**Nome do responsável pelo preenchimento do TR:** Andrisa Medronha

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO LEVETIRACETAM 250 MG PARA INTEGRANTE COMUNIDADE INDÍGENA, NOME JUCILEIA KERETCHU ORTEGA

#### NATUREZA DO OBJETO

( x ) **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

### QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Item | Quantidade | Descrição do objeto                             | Valor unitário | Valor total |
|------|------------|-------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | 12         | CAIXAS COM 30 COMP. CADA DE LEVETIRACETAM 250MG | R\$51,00       | R\$612,00   |
|      |            |                                                 |                | R\$612,00   |

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 612,00 ( Seiscentos e doze reais).

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de medicamento pra integrante comunidade indígena, com diagnóstico de isquemia cerebral transitória.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

#### Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

( x ) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II

( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender a especificação e ser entregue na secretaria de saúde, rua Pelotas, 302.

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 12 caixas com 30 comp. de medicamento Levetiracetam 250mg.

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Gestor do Contrato

**Nome completo:** Tiago Huber Martins



**CPF:** 970.645.990-15

**Endereço:** Rua Pelotas, 302

**Fiscal do Contrato:**

Não há necessidade de contrato tendo em vista a entrega única do produto.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Critério de julgamento das propostas:**

( x ) Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2032= Assistência a saúde da população

Cristal, 09 de janeiro de 2026.

---

Tiago H. Martins  
Secretário Municipal de Saúde

---

Andrisa Medronha  
Responsável pelo preenchimento do TR

